



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



COMUNICADO GP Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga os membros que irão compor a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional – SUR, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Emenda Regimental nº 52, publicada pela Resolução Administrativa TP nº 7, de 27 de novembro de 2024](#), que instituiu a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência – SUR, com a inclusão do Capítulo III, no Título III do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 75, § 2º, do [Regimento Interno](#), que dispõe sobre a eleição do respectivo representante e suplente para compor a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência – SUR;

CONSIDERANDO que os(as) Desembargadores(as) do Trabalho das Turmas e das Seções Especializadas promoveram a eleição do respectivo representante e suplente para compor as Subseções Especializadas em Uniformização da Jurisprudência Regional - SUR-I e SUR-II;

CONSIDERANDO o teor do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 3657/2025 (doc. 151),

COMUNICA:

Art. 1º Tornar público os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) do Trabalho que foram eleitos(as) como representante e respectivo(a) suplente da Subseção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional I - SUR-I, nos termos do art. 75, § 2º do [Regimento Interno](#):

I - 1ª Turma:

a) Representante: Willy Santilli;

b) Suplente: Samir Soubhia;



II - 2ª Turma:

a) Representante: Cândida Alves Leão;

b) Suplente: Marta Casadei Momezzo;

III - 3ª Turma:

a) Representante: Paulo Eduardo Vieira de Oliveira;

b) Suplente: Dulce Maria Soler Gomes Rijo;

IV - 4ª Turma:

a) Representante: Ivete Ribeiro;

b) Suplente: Andréa Tertuliano de Oliveira;

V - 5ª Turma:

a) Representante: Jomar Luz de Vassimon Freitas;

b) Suplente: Sidnei Alves Teixeira;

VI - 6ª Turma:

a) Representante: César Augusto Calovi Fagundes;

b) Suplente: Beatriz Helena Miguel Jiacomini;

VII - 7ª Turma:

a) Representante: Dóris Ribeiro Torres Prina;

B) Suplente: Andréia Paola Nicolau Serpa;

VIII - 8ª Turma:

a) Representante: Silvane Aparecida Bernardes;

b) Suplente: Eduardo de Azevedo Silva;

IX - 9ª Turma:

a) Representante: Antero Arantes Martins;

b) Suplente: Bianca Bastos;

X - 10ª Turma:

a) Representante: Sônia Aparecida Gindro;



b) Suplente: Ana Maria Moraes Barbosa Macedo;

XI - 11ª Turma:

a) Representante: Waldir dos Santos Ferro;

b) Suplente: Wilma Gomes da Silva Hernandez;

XII - 12ª Turma:

a) Representante: Cíntia Táffari;

b) Suplente: Paulo Kim Barbosa;

XIII - 13ª Turma:

a) Representante: Maria Elizabeth Mostardo Nunes;

b) Suplente: Ricardo Apostólico Silva;

XIV - 14ª Turma:

a) Representante: Fernando Álvaro Pinheiro;

b) Suplente: Cláudio Roberto Sá dos Santos;

XV - 15ª Turma:

a) Representante: Maria Cristina Christianini Trentini;

b) Suplente: Marta Natalina Fedél;

XVI - 16ª Turma:

a) Representante: Carla Maria Hespanhol Lima;

b) Suplente: Fernanda Oliva Cobra Valdívia;

XVII - 17ª Turma:

a) Representante: Homero Batista Mateus da Silva;

b) Suplente: Álvaro Alves Nôga;

XVIII - 18ª Turma:

a) Representante: Susete Mendes Barbosa de Azevedo;

b) Suplente: Lilian Gonçalves;



XIX - 19ª Turma:

a) Representante: Maria de Lourdes Antonio;

b) Suplente: Thaís Verrastro de Almeida;

XX - 20ª Turma:

a) Representante: Rui César Públio Borges Corrêa;

b) Suplente: Simone Fritschy Louro.

Art. 2º Tornar público os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) do Trabalho que foram eleitos(as) como representante e respectivo(a) suplente da Subseção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional II - SUR-II:

I – Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI1:

a) Representante: Elza Eiko Mizuno;

b) Suplente: Rilma Aparecida Hemetério;

II - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI2:

a) Representante: Cláudia Mara Freitas Mundim;

b) Suplente: Marcos César Amador Alves;

III - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI3:

a) Representante: Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento;

b) Suplente: Eduardo de Azevedo Silva;

IV - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI4:

a) Representante: Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio;

b) Suplente: Regina Aparecida Duarte;

V - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI5:

a) Representante: Wilson Fernandes;

b) Suplente: Eliane Aparecida da Silva Pedroso;

VI - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI6:

a) Representante: Sandra Curi de Almeida;



b) Suplente: Roberto Barros da Silva;

VII - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI7:

a) Representante: Silza Helena Bermudes Bauman, no período de 1º de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2027;

b) Representante: Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, no período de 2 de outubro de 2027 a 2 de outubro de 2028;

c) Suplente: Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, no período de 1º de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2027;

d) Suplente: Silza Helena Bermudes Bauman, no período de 2 de outubro de 2027 a 2 de outubro de 2028;

VIII - Seção Especializada de Dissídios Individuais - SDI8:

a) Representante: Rosana de Almeida Buono;

b) Suplente: Ricardo Apostólico Silva.

Art. 3º O(A) Presidente, o(a) Vice-Presidente Administrativo(a), o(a) Vice-Presidente Judicial, o(a) Corregedor(a) e o(a) Desembargador(a) do Trabalho Auxiliar da Corregedoria são membros integrantes da Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional - SUR, em suas composições plenas ou nas suas subseções, nos termos do art. 66, § 1º-A, do [Regimento Interno](#).

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes disposições normativas:

I - o [Comunicado GP nº 2, de 24 de janeiro de 2025](#);

II - o [Comunicado GP nº 13, de 19 de novembro de 2025](#);

III - o [Comunicado GP nº 14, de 3 de dezembro de 2025](#);

IV - o [Comunicado GP nº 2, de 14 de maio de 2026](#);

V - o [Comunicado GP nº 3, de 23 de junho de 2026](#);

VI - o [Comunicado GP nº 4, de 17 de julho de 2026](#);

VII - o [Comunicado GP nº 6, de 13 de agosto de 2026](#);

VIII - o [Comunicado GP nº 7, de 19 de agosto de 2026](#);

IX - o [Comunicado GP nº 8, de 21 de setembro de 2026](#).

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente - TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.